



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 151/2023** destinada à **contratação de Empresa para a Execução de benfeitorias na Praça Henrique Frederico Grun/Rio Bonito**. Aos 03 dias de agosto de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 157/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresa participante e seu respectivo preço: Construtora Azulmax Ltda - R\$ 119.995,26 (documento SEI nº 0017871492). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: considerando que, não foi possível realizar a certificação da assinatura digital do Sr. Celso dos Santos Cordeiro e do Sr. Antonio Roberto de Oliveira Rocha contidas na proposta comercial. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando ainda que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico. Com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”, solicitou-se por meio do Ofício SEI nº 0017871571/2023, a apresentação dos documentos originais, em formato .pdf, para certificação das assinaturas. Em resposta, foram encaminhados os arquivos originais, documento SEI nº 0017873334, sendo possível assim a certificação das assinaturas digitais contidas na proposta comercial da empresa. A Comissão constatou no orçamento que as descrições constantes nos subitens 2.6, 5.8, 8.3 e 9.2 estavam incompletas. No entanto, no documento Composições do Orçamento, a descrição dos referidos subitens estavam completas e conforme o edital. Logo, o orçamento apresentado atendeu ao edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Construtora Azulmax Ltda - R\$ 119.995,26. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Construtora Azulmax Ltda**, com o valor de R\$ 119.995,26. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2023, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017873494** e o código CRC **0B1D7FEB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.090544-7

0017873494v4

0017873494v4